



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 22/2016

Fortaleza, 19 de junho de 2015.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais
Estado do Ceará**

Processo nº 8500291-22.2016.8.06.0026/0- CGJCE

ASSUNTO: Certidão de Óbito

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção ao requerimento (fls. 2-4), oriundo do Juízo da 36^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, solicitar, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias**, que realize buscas nos livros de registro e, em caso positivo, remeta a Certidão de Óbito de Charles Roberto Santos Adami diretamente ao requerente, de tudo cientificando esta Corregedoria Geral, nos termos do Despacho de fl. 8.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

36ª Vara Cível

fls. 58

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8427, Fortaleza-CE - E-mail: for36cv@tjece.jus.br

OFÍCIO

Processo nº: **0836638-66.2014.8.06.0001**
Apensos:
Classe: **Execução de Título Extrajudicial**
Assunto: **Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente: **BANCO ITAÚ S/A e outro**
Executado: **CHARLES ROBERTO SANTOS ADAMI ME - nome fantasia**
ADAMI CABELEIREIROS e outro

Ofício nº 05/2016

Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque de Lima, S/Nº, Palácio da Justiça, Cambeba - CEP
60830-120, Fortaleza-CE

Assunto: COMPROVANTE DE ÓBITO

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência medidas necessárias no sentido de ser enviado a este Juízo a **certidão de óbito** do promovido **CHARLES ROBERTO SANTOS ADAMI**, brasileiro, CPF nº 730.987.603-20, com endereço na Rua Ramos Botelho, 130, apto. 102, Papicu, CEP 60.175-265, Fortaleza/CE, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Aproveito o ensejo para externar-lhe votos de estima e consideração.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito
Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

36ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8427,
Fortaleza-CE - E-mail: for36cv@tjce.jus.br

OFÍCIO - SENHA DO PROCESSO

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça do Ceará (<http://esaj.tjce.jus.br>):

Processo:	0836638-66.2014.8.06.0001
Classe:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	BANCO ITAÚ S/A e outro
Executado:	CHARLES ROBERTO SANTOS ADAMI ME - nome fantasia ADAMI CABELEIREIROS e outro
Senha:	qv4dyl
Validade:	07/11/2018
Responsável:	Corregedoria Geral da Justiça/CE

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: n.º 8500291-22.2016.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências – Busca de certidão de óbito

Interessado (a): Juízo da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - CE

DESPACHO/OFÍCIO N° 569 / 2016/CGJ-CE

Trata-se de procedimento administrativo cadastrado e autuado como pedido de providência, oriundo de expediente de fls. 03/04, Formulado pela Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - CE, mediante o qual requesta o auxílio desta Corregedoria no intuito de localizar e, em caso positivo, encaminhar a certidão de óbito de Charles Roberto Santos Adami, devidamente qualificado no expediente exordial.

Isto posto, oficie-se aos ofícios deste Estado, que possuam atribuição para lavrar assento de óbito, enviando-lhes, em anexo, cópias da peça inicial, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, realizem buscas em seus registros, encaminhando a este Órgão Corregedor, em caso positivo, cópia do referido documento, com a recomendação de que de tudo cientifique esta Corregedoria, para fins de registro e arquivamento.

À Diretoria Geral desta Corregedoria para providências.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça